



PROCESSO N° : 38920/2014  
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)  
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

### DESPACHO 18/2022/GC/SRA

Cuida-se de Recursos Ordinários interpostos por Darcibel Silva Ramos, pela empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda. e pela Sra. Air Montecchi Vitória, em face do Acórdão n.º 415/2016-TP, publicado no Diário Oficial de Contas do dia 26/8/2016, edição n.º 939.

O Conselheiro Waldir Júlio Teis, por meio do despacho 275/2021/GC/WT (doc. digital n.º 234103/2021), registrou o seu impedimento para relatar os recursos, sob o argumento de que o acórdão recorrido foi relatado por ele, conforme demonstra o Termo de Sorteio constante dos autos, encaminhados à Presidência desta corte, o Sr. Presente Guilherme Antonio Malouf determinou nova distribuição por sorteio, nos termos do artigo 271, § 1º c/c inciso I do artigo 130 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução Normativa n.º 3/2021-TCE/MT, sendo então distribuído a este Relator.

No entanto, com fulcro no artigo 145, § 1º<sup>1</sup>, do Código Civil Brasileiro, por motivo de foro íntimo, declaro minha suspeição para apreciar os referidos Recursos Ordinários.

Isto posto, remeto os autos à Presidência deste Tribunal, para que, nos termos regimentais, designe novo Relator para conduzir o feito.

---

<sup>1</sup> Art. 145. Há suspeição do juiz:

[...]

§ 1º Poderá o juiz declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida  
Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA<sup>2</sup>

Relator

---

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

